

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT

DECRETO N° 055/2016 - DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre, **PONTO FACULTATIVO** na Prefeitura Municipal de São José do Povo, e da outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Paço Municipal e todas as repartições Municipais, neste dia **03 DE OUTUBRO DE 2016**, em virtude das **ELEIÇÕES MUNICIPAIS (02/10/2016)**, onde vários funcionários foram convocados pela Justiça Eleitoral, pra não prejudicar OS SERVIÇOS ESSENCIAIS SERÃO MANTIDOS.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 03 de Outubro de 2016

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT n° _____
__/__/____.